



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 187/12

Estabelece valores de tarifas de áreas e serviços da Centrais de Abastecimento Do Paraná S/A – CEASA/PR, Unidade Atacadista de Curitiba, conforme valores.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de corrigir e atualizar as tarifas a serem cobradas dos Permissionários na Unidade Atacadista de **CURITIBA**, RESOLVE:

DETERMINAR

Que a partir de abril de 2012, para pagamentos a iniciarse em 02/05/2012, sejam cobradas as tarifas dos usuários, conforme tabela a seguir:

TABELA SINTÉTICA			
TIPO ÁREA	R\$m² ANTERIOR	ÍNDICE ANUAL	R\$ m² ATUAL
TÍPICO	10,09	1.0497	10,59
ATÍPICO	11,99	1.0497	12,59
CAIXARIA	5,04	1.0497	5,29
CARTÓRIO	6,10	1.0497	6,40
DESDOBRAMENTO	9,07	1.0497	9,52
ESTACIONAMENTO	4,08	1.0497	4,28
ESTUFA	0,10	1.0497	0,10
FABRICA DE CAIXAS	8,38	1.0497	8,80
MERCADO DE FLORES	11,99	1.0497	12,59
PEDRA PAVILHÃO "D"	10,61	1.0497	11,14
TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES	6,16	1.0497	6,47

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 2012.

Luiz Dâmaso Gusi
Diretor Presidente

Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro

Valério Borba
Diretor Técnico

Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial